

# EDITAL

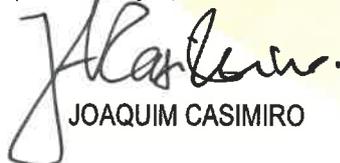
PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Maria José da Cunha Nunes Teixeira	13/02/1995	7369/16A C. 28
Dionísia Gonçalves Freire Dias	06/01/2013	12420/12 C. 08
Alberto Barroca de Oliveira Fernandes	02/12/2014	12899/17 C. 140
Francisco José da Costa Miguel Morais	03/12/2014	12901/08 C. 53
Lucinda da Silva Afonso Rodrigues Pedroso	04/12/2014	12902/13 C. 89
Laurentina Rita de Sousa	05/12/2014	12903/11 C. 42
Domingos Soares	06/12/2024	12904/07 C. 146
Georgete Nunes Machado Claro	07/12/2014	12905/16 C. 31
João Augusto Tordão Caneca	09/12/2014	12907/14 C. 60
Maria Emília Gomes da Costa	13/12/2014	12910/14 C. 118
Maria de Lourdes da Silva Santana Neves	17/12/2023	12914/06 C. 57
Maria de Fátima dos Santos Alves	28/12/2014	12919/17 C. 34
Ivone Nunes Fernandes Pinto Coelho	03/12/2014	21875/18 C. 128
Armando José Campos Silva	21/12/2014	21876/18 C. 65
Francisco da Silva	22/12/2014	21877/18 C. 176
Artindo Ferreira de Oliveira	28/12/2014	21878/18 C. 101

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 25 DE MARÇO DE 2024

O VOGAL DO PELOURO  
(POR DELEGAÇÃO, DESPACHO 1/P/2021)



JOAQUIM CASIMIRO